ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Fábio Ramalho

REQUERIMENTO N°__**2.457**__/2023
(Do Dep. Fábio Ramalho)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art.117, inciso VXIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa "Moção de Aplausos" e reconhecimento ao Treze Futebol Clube pelo título de Campeão Paraibano de Futebol 2023.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Ilustríssimo Presidente do Treze Futebol Clube o Senhor José Artur Melo de Almeida , no Presidente Vargas na Rua Teixeira de Freitas, 200 – São José – Campina Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo parabenizar o Treze Futebol clube pelo titulo do campeonato Paraibano de Futebol 2023 pela 17ª vez.

O **Treze Futebol Clube**, conhecido como o *Galo da Borborema*, é uma agremiação poliesportiva brasileira com sede na cidade de Campina Grande. Fundado em 7 de setembro de 1925 no centro da cidade, mudando-se para o bairro do São José na década de 1940. Sua atuação no futebol iniciou-se em 1926, ganhou destaque no Torneio Paralelo de 1986 (uma espécie de Série B, mas que atualmente não é reconhecido pela CBF como tal) quando o clube terminou na primeira colocação do Grupo E e se classificou para a disputa da Série A do mesmo ano Outra conquista de destaque foi o Grupo Nordeste da Taça Brasil em 1967.

Tem uma das melhores estruturas e patrimônio da Paraíba. É proprietário do Estádio Presidente Vargas, um dos maiores estádios particulares do nordeste, com capacidade limitada a 8.885 torcedores é o único estádio particular da Paraíba autorizado pela CBF para realizar competições oficiais.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário "José Mariz, em 11 de Abril de 2023

Fábio Ramalho da Silva

Dep. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Deputado Estadual